

Anote-se a gratuidade de justiça.

Enquanto se analisa com mais profundidade a questão objeto da impugnação recursal, defiro a atribuição de efeito suspensivo ao recurso para o fim de impedir, por ora, que o incidente de desconconsideração da personalidade jurídica seja resolvido antes do julgamento deste agravo de instrumento.

Oficie-se ao douto Juízo cível informando.

Intime-se a parte agravada para apresentar contrarrazões.

Após, voltem conclusos.